



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 568, de 30 de junho de 2006.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 4^o do Decreto-Lei n^o 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.000069/2006-42,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da HSBC EMPRESA DE CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S.A., CNPJ n^o 33.425.075/0001-73, com sede social na cidade de Curitiba – PR, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2005, aprovaram, em especial:

I – Aumentar o capital social de R\$ 24.968.192,32 para R\$ 45.432.422,61, dividido em 2.598.612.223 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal; e

II – reformar o artigo 5^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe